



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,  
DE 10 DE MAIO DE 2024**



O Instituto Latino-americano de Desenvolvimento (ILD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Errata ao Edital n.º 001/2024, do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o aumento de provas físicas estabelecidas no Aditivo n.º 001/2024, conforme segue adiante.

**ONDE SE LÊ:**

103. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
- a) Participarão do TAF, os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova objetiva;
  - b) O resultado estabelecerá o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”;
  - c) O candidato considerado INAPTO no TAF será eliminado do certame;
  - d) Será considerado INAPTO, o candidato que não cumprir o mínimo de pontos estabelecido nas Tabelas 1 e 2 deste capítulo;
  - e) A nota do candidato APTO será o somatório das **três notas** das Provas físicas expressas nas Tabelas 1 e 2 deste capítulo.

**PASSA-SE LER:**

103. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
- a) Participarão do TAF, os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova objetiva;
  - b) O resultado estabelecerá o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”;
  - c) O candidato considerado INAPTO no TAF será eliminado do certame;
  - d) Será considerado INAPTO, o candidato que não cumprir o mínimo de pontos estabelecido nas Tabelas 1 e 2 deste capítulo;
  - e) A nota do candidato APTO será o somatório das **quatro notas** das Provas físicas expressas nas Tabelas 1 e 2 deste capítulo.

Fortaleza – CE, 8 de agosto de 2024.

**ILD – INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Coordenação Geral**